



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 038/2023
(de 06 de julho de 2023)

Dispõe sobre: **Concessão de Licença para Tratamento de Saúde.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 33 e 37 da Lei Orgânica do Município, no inciso XIV do art. 16 do Regimento Interno da Casa em vigor e nos Arts. 161 e 169 “caput”, da Lei Complementar nº 251/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha), baixa o seguinte ato:

Art. 1º Fica concedida LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE por 06 (seis) dias, de 15/06/2023 a 20/06/2023, ao(à) servidor(a) desta Casa, **DAVID NUNES ROSA**, matrícula Nº 15, ocupante do cargo de Agente Legislativo de Atendimento, lotado(a) no(a) Secretaria Legislativa de Administração.

Art. 2º Os vencimentos do(a) servidor(a) alusivos à Licença, ora concedida, serão pagos pela Câmara Municipal de Franco da Rocha.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

(Ato da Mesa nº 038/2023 - Fl.2)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

Cesar A.C. Rodrigues
Presidente

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES
Presidente

RODRIGO VINICIUS DE LIMA
1º Secretário

RAMON ESTEVES DE MELO ROCHA
2º Secretário

Publicado na Secretaria Legislativa de Administração, nesta data.